



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 126

Cria Seção de Lançamentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada **SEÇÃO DE LANÇAMENTOS**, com gratificação equivalente à FG-01, na Secretaria Geral, Assessoria de Orçamento, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a contar de 1º de abril de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 1993

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

Paulo Sergio Aliberti
PAULO SERGIO ALIBERTI

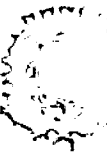
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento
jornal
Rev. 14...

Prefeitura Municipal de Umuarama

Município do Paraná



DECRETO N.º 128

Este decreto de Lançamento.

DECRETO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no dia de

1993, no dia de

DECRETO :

Art. 1.º Fica criada a SEÇÃO DE LANÇAMENTOS, com atribuições e competências, sob a direção da Prefeitura Municipal de Umuarama, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei Municipal nº 128 de 1993.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, aos 16 de julho de 1993.

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

Alberty
ALBERTO ALBERTI
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/07/1993
DE N.º 5555
UMUARAMA, 19/07/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO